



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 349/2025

Faz Retificação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, determinadas pelos arts. 63, inc.VI e 91, inc. II da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 19.03.1990,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 272/2025, que trata da aposentadoria do servidor ITAMAR DOS SANTOS.

CONSIDERANDO que a Portaria nº 223/2025, publicada em 06/08/2025, aposentou o servidor ITAMAR DOS SANTOS, CPF nº 197.440.136-72, a pedido;

Art. 1º Onde se lê no art. 1º:

Art. 1º. Fica concedida aposentadoria VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 40, § 1º, inc. III, alínea “b” da CF/88, com redação dada pela EC 41/03 e no art. 13, inc. I, “c” da Lei Municipal n. 008/2002 ao servidor **ITAMAR DOS SANTOS**, CPF nº 197.440.136-72, titular do cargo efetivo de MEDICO.

Leia-se:

Art. 1º. Fica concedida aposentadoria VOLUNTÁRIA, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 ao servidor ITAMAR DOS SANTOS, CPF nº 197.440.136-72, titular do cargo efetivo de Médico, matrícula 110.132.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2025.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Tocantins/MG, 07 de outubro de 2025

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal de Tocantins

Publicado no Quadro De
Atos Oficiais em
07/10/25
[assinatura]
Chefe de Gabinete